



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 71, DE 07 DE JUNHO DE 2018

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 620.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.659, de 19 de dezembro de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1008	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios – Ensino Infantil		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	600.000,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
1019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Sec. de Esportes		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL		R\$	620.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotações orçamentárias:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1008	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios – Ensino Infantil		
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	600.000,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
1019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Sec. de Esportes		
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL		R\$	620.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO
ASSESSORA DE GABINETE